



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO nº 7 DE 02 DE MAIO DE 2022

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.230.000,00 (Um milhão e duzentos e trinta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1135/2021 de 02 de dezembro de 2021, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.230.000,00 (Um milhão e duzentos e trinta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

010101 - Câmara Municipal

2.001 - Gestão das Atividades do Poder Legislativo

3.1.90.11.00 / 0 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46.800,00
3.1.90.13.00 / 0 - Obrigações Patronais	13.200,00
Total por Ação:	60.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	60.000,00

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura

2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo	60.000,00
3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	8.000,00
Total por Ação:	68.000,00

2.071 - Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo	12.000,00
Total por Ação:	12.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	80.000,00

020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer

2.086 - Apoio ao Esporte Amador

3.3.90.31.00 / 0 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.088 - Apoio às Festas Populares

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460.000,00
---	------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

	Total por Ação:	460.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	465.000,00
<hr/>		
020901 - Fundo Municipal de Saúde		

2.094 - Atenção Básica		
3.1.90.11.00 / 2 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		130.000,00
3.3.90.39.00 / 09 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		165.000,00
3.3.90.48.00 / 2 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		5.000,00
	Total por Ação:	305.000,00
2.099 - Atenção à Saúde da Pop. para Proc. em Média e Alta Complexidade		
3.3.90.30.00 / 2 - Material de Consumo		105.000,00
3.3.90.39.00 / 2 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		205.000,00
4.4.90.51.00 / 2 - Obras e Instalações		10.000,00
	Total por Ação:	320.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	625.000,00
	Total Suplementado:	1.230.000,00

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020501 - Secretaria Mun. Obras, Urbanismo e Infraestrutura		

1.054 - Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água		
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações		34.000,00
	Total por Ação:	34.000,00
1.126 - Construção e Recuperação de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações		22.000,00
	Total por Ação:	22.000,00
2.068 - Manutenção dos Serviços Públicos		
3.1.90.13.00 / 0 - Obrigações Patronais		110.000,00
	Total por Ação:	110.000,00
2.069 - Manutenção da Limpeza Pública		
3.1.90.13.00 / 0 - Obrigações Patronais		150.000,00
	Total por Ação:	150.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	316.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

020601 - Secretaria Mun. de Agricultura e Meio Ambiente

1.048 - Construção e Manutenção de Aguadas

3.3.90.39.00 / 0 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
Total por Ação: 60.000,00

2.048 - Apoio e Incentivo as praticas Agrícolas

3.3.90.30.00 / 0 - Material de Consumo 78.000,00
Total por Ação: 78.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 138.000,00

020701 - Secretaria Mun. Esportes, Cultura e Lazer

1.095 - Construção de Quadra Poliesportiva

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações 59.000,00
Total por Ação: 59.000,00

1.117 - Implantação do Centro Cultural

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalações 57.000,00
Total por Ação: 57.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 116.000,00

020901 - Fundo Municipal de Saúde

1.101 - Investimento em Saúde

4.4.90.51.00 / 2 - Obras e Instalações 218.000,00
Total por Ação: 218.000,00

1.112 - Melhorias Sanitárias Domiciliares

4.4.90.51.00 / 14 - Obras e Instalações 85.000,00
 4.4.90.51.00 / 23 - Obras e Instalações 57.000,00
Total por Ação: 142.000,00

2.111 - Assistência Farmacêutica

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 300.000,00
Total por Ação: 300.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 660.000,00

Total Anulado: 1.230.000,00

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

ALAMEDA SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.795.786/0001-22 - CEP: 44.830-000 - PIRITIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de maio de 2022.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PIRITIBA, Estado da Bahia, em 02 de maio de 2022.

ODEMAR GILSON SANTANA JUNIOR

Sec. Plan. Gestão e Finanças
CPF : 995.119.405-20

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA

Prefeito Municipal
CPF : 002.034.895-94

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.